

27010.14.241.0012.2.037	3.1.90.11	000	20.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.91.13	000	50.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.3.90.46	000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>355.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 31.876.722,44 (trinta e um milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	10	000	Março	488.000,00	150.566,44	638.566,44
03	30	000	Março	591.000,00	341.498,77	932.498,77
04	50	000	Março	1.741.000,00	814.385,04	2.555.385,04
05	80	000	Março	262.000,00	196.068,84	458.068,84
06	110	000	Março	2.010.000,00	439.859,60	2.449.859,60
07	200	000	Março	1.302.000,00	730.373,84	2.032.373,84
08	220	000	Março	823.000,00	557.649,10	1.380.649,10
09	260	000	Março	9.100.000,00	2.290.950,22	11.390.950,22
20	300	000	Março	666.000,00	942.379,73	1.608.379,73
21	390	000	Março	3.108.000,00	1.298.384,64	4.406.384,64
22	520	101	Março	20.036.000,00	13.094.152,21	33.130.152,21
22	530	104	Março	18.320.000,00	6.749.157,11	25.069.157,11
23	620	000	Março	848.000,00	571.613,59	1.419.613,59
24	690	000	Março	570.000,00	439.950,66	1.009.950,66
25	710	000	Março	3.680.000,00	2.011.384,66	5.691.384,66
26	910	000	Março	462.000,00	330.864,66	792.864,66
27	940	000	Março	308.000,00	169.630,39	477.630,39
28	970	000	Março	2.362.000,00	696.090,62	3.058.090,62
29	1000	000	Março	84.000,00	51.762,32	135.762,32
<b>Total</b>				<b>66.761.000,00</b>	<b>31.876.722,44</b>	<b>98.637.722,44</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02	10	000	Fevereiro	615.010,50	150.566,44	464.444,06
03	30	000	Fevereiro	898.951,89	341.498,77	557.453,12
04	50	000	Fevereiro	2.545.137,74	814.385,04	1.730.752,70
05	80	000	Fevereiro	405.301,46	196.068,84	209.232,62
06	110	000	Fevereiro	2.967.683,87	439.859,60	2.527.824,27
07	200	000	Fevereiro	1.829.069,63	730.373,84	1.098.695,79
08	220	000	Fevereiro	1.435.468,71	557.649,10	877.819,61
09	260	000	Fevereiro	10.931.747,63	2.290.950,22	8.640.797,41
20	300	000	Fevereiro	1.575.910,13	942.379,73	633.530,40
21	390	000	Fevereiro	4.234.368,33	1.298.384,64	2.935.983,69
22	520	101	Fevereiro	36.774.303,43	13.094.152,21	23.680.151,22
22	530	104	Fevereiro	21.658.070,30	3.749.157,11	17.908.913,19
22	530	104	Dezembro	26.127.000,00	3.000.000,00	23.127.000,00
23	620	000	Fevereiro	1.481.782,92	571.613,59	910.169,33
24	690	000	Fevereiro	1.067.431,49	439.950,66	627.480,83
25	710	000	Fevereiro	5.589.677,54	2.011.384,66	3.578.292,88
26	910	000	Fevereiro	806.698,09	330.864,66	475.833,43
27	940	000	Fevereiro	527.999,78	169.630,39	358.369,39
28	970	000	Fevereiro	3.181.834,49	696.090,62	2.485.743,87
29	1000	000	Fevereiro	123.313,83	51.762,32	71.551,51
<b>Total</b>				<b>124.776.761,76</b>	<b>31.876.722,44</b>	<b>92.900.039,32</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 246 DE 02 DE MARÇO DE 2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.11	510	1.650.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.650.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	120	510	Março	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 247 DE 03 DE MARÇO DE 2023

**SÚMULA:** Decreta substituição temporária do Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI Nº 19.029.036631/2023-71,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado Cristian Roberto Marcucci, matrícula nº 15.853-4, para responder pela Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda nos períodos compreendidos entre 06 a 09 de março de 2023; 13 a 16 de março de 2023; 20 a 23 de março de 2023; e 29 de março de 2023 a 17 de abril de 2023, em substituição ao Titular da Pasta, Gustavo Gomes dos Santos, em virtude de desconto em férias e férias.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 248 DE 03 DE MARÇO DE 2023

**SÚMULA:** Decreta o desligamento de Avelina Tatiane de Souza da composição do Conselho Tutelar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O desligamento da composição do Conselho Tutelar, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 230456 - ALVELINA TATIANE DE SOUZA
- CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
- FUNCAO: CS01 - CONSELHEIRO TUTELAR
- NUMERO SEI: 19.009.020082/2023-51
- DATA VIGÊNCIA: 26/02/2023
- VACANCIA: Sim
- MOTIVO: Término do período de substituição em virtude de férias de Conselheira Titular, considerando o provimento como membro suplente do Conselho Tutelar Municipal de Londrina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 250 DE 03 DE MARÇO DE 2023

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Fatima do Carmo da Cruz Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.199270/2022-21 e 19.009.036180/2023-19,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A exoneração de servidor, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 367141 - FATIMA DO CARMO DA CRUZ SILVA
- CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
- FUNCAO: PEBU01 - DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
- LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO